



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90      LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

**RESOLUÇÃO Nº 04 de 11 de Fevereiro de 2020.**

*O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em assembleia Extraordinária do dia 11 de Fevereiro de 2020.*

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Especial para construção e elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO E APLICAÇÃO** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imperatriz ano 2020/2021.

Art. 2º A comissão é composta pelos:

- Poder Público: Ariston Nogueira de França, Inês de Jesus Silva, Sueli Brito Barbosa.
- Sociedade Civil: Raydvaldo do Carmo, Maria Rita Conceição Viana, Maria da Conceição de Sousa Silveira.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Imperatriz- MA, 11 de Fevereiro de 2020.

**Maria Rita Conceição Viana**  
Presidente CMDCA/ITZ

**RUA URBANO SANTOS, 513 – JUÇARA**